



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3129-2022 de 11-05-2022

PRORROGAÇÃO LICENÇA A GESTANTE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei nº 754/09, de 25/09/2009.

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** a licença à gestante da servidora **MARTA ROCHA CAMPOS**, matrícula funcional nº 530, lotada na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE**, exercendo as funções do Cargo de **ODONTÓLOGO ESF** por 60 (sessenta) dias do período de 13/07/2022 a 10/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).


ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 11/05/2022.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · Fax 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br